



**Prefeitura Municipal de Sumé – PB**  
Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000  
CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274  
[pmsume@hotmail.com](mailto:pmsume@hotmail.com) – [www.sume.pb.gov.br](http://www.sume.pb.gov.br)

## **GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 1.253, de 21 de fevereiro de 2018.  
(Autoria: Poder Executivo)

Abertura de créditos adicionais especiais para o fim que  
especifica e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Sumé

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais)**, destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Sumé.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02.02 – GABINETE DO PREFEITO

### **04.122.1002.2004 - Fomento do Controle e da Transparência Pública**

**Recurso:** 0000 – Recursos Ordinários

3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ 40.000,00

02.03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **04.122.1003.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração**

**Recurso:** 0000 – Recursos Ordinários

3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ 72.000,00

02.04 – SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### **04.122.1003.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Orçamento e Finanças**

**Recurso:** 0000 – Recursos Ordinários

3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ 40.000,00

02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### **13.392.2011.2059 - Manutenção das Atividades da Escola de Música**

**Recurso:** 0000 – Recursos Ordinários

3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes ..... 12.000,00

### **12.361.2001.2020 - Melhoria das Instalações, Equip. e Mobiliário da Rede Municipal de Educação**

**Recurso:** 1190 – Outros Recursos destinados à Educação



**Prefeitura Municipal de Sumé – PB**  
Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000  
CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274  
[pmsume@hotmail.com](mailto:pmsume@hotmail.com) – [www.sume.pb.gov.br](http://www.sume.pb.gov.br)

### **GABINETE DO PREFEITO**

|  |            |
|--|------------|
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... | 50.000,00  |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações .....                            | 100.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente .....             | 50.000,00  |

#### **12.361.2003.2023 - Manutenção do Ensino Fundamental**

**Recurso:** 1190 – Outros Recursos destinados à Educação

|  |           |
|--|-----------|
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo .....                            | 20.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .....   | 20.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... | 60.000,00 |

#### **12.365.2001.1004 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Educação Infantil**

**Recurso:** 1190 – Outros Recursos destinados à Educação

|   |            |
|---|------------|
| 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações ..... | 100.000,00 |
|---|------------|

#### **12.361.2001.1003 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares**

**Recurso:** 1190 – Outros Recursos destinados à Educação

|   |            |
|---|------------|
| 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações ..... | 100.000,00 |
|---|------------|

02.09 – SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

#### **15.452.2005.1014 - Desenvolvimento das Atividades de Utilidade Pública**

**Recurso:** 0055 - Transferência de Convênios Outros - Estadual/Municipal/Outros

|  |           |
|--|-----------|
| 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .....   | 54.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... | 3.000,00  |

02.11 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### **08.244.2009.2.051 – Desenv. das Ações de Proteção de Média e Alta Complexidade – CREAS**

**Recurso:** 0055 - Transferência de Convênios Outros - Estadual/Municipal/Outros

|   |           |
|---|-----------|
| 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo ..... | 10.000,00 |
|---|-----------|

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **10.122.2013.2079 - Concessão de Bolsa Moradia e Alimentação no Programa Mais Médicos**

**Recurso:** 0014 – Transferência de Recursos do SUS

|   |          |
|---|----------|
| 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-Alimentação .....                           | 5.000,00 |
| 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas ..... | 3.000,00 |
| 3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte .....                            | 2.000,00 |

#### **10.301.2013.2071 - Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica – PAB**

**Recurso:** 0014 – Transferência de Recursos do SUS



**Prefeitura Municipal de Sumé – PB**  
Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000  
CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274  
[pmsume@hotmail.com](mailto:pmsume@hotmail.com) – [www.sume.pb.gov.br](http://www.sume.pb.gov.br)

### **GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita ..... 40.000,00

#### **10.302.2013.2078 - Manutenção de Outros Programas de Média e Alta Complexidade - MAC/SUS**

**Recurso:** 0014 – Transferência de Recursos do SUS

3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita ..... 40.000,00

3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-Alimentação ..... 5.000,00

03.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

#### **09.122.1005.2085 - Manutenção das Atividades Administrativo do IPAMS**

**Recurso:** 0003 – Contribuição para o RPPS

3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ 24.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, as anulações das seguintes dotações:

02.02 – GABINETE DO PREFEITO

#### **04.122.1002.2004 - Fomento do Controle e da Transparência Pública**

**Recurso:** 0000 – Recursos Ordinários

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 40.000,00

02.03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **04.122.1003.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração**

**Recurso:** 0000 – Recursos Ordinários

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 75.000,00

02.04 – SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

#### **04.122.1003.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Orçamento e Finanças**

**Recurso:** 0000 – Recursos Ordinários

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 40.000,00

02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### **13.392.2011.2.059 - Manutenção das Atividades da Escola de Música**

**Recurso:** 0000 – Recursos Ordinários

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 12.000,00

#### **12.361.2001.2020 - Melhoria das Instalações, Equip. e Mobiliário da Rede Municipal de Educação**

**Recurso:** 1190 – Outros Recursos destinados à Educação



**Prefeitura Municipal de Sumé – PB**  
Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000  
CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274  
[pmsume@hotmail.com](mailto:pmsume@hotmail.com) – [www.sume.pb.gov.br](http://www.sume.pb.gov.br)

### **GABINETE DO PREFEITO**

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações ..... 100.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... 100.000,00

#### **12.365.2001.1004 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Educação Infantil**

**Recurso:** 0050 - Transferência de Convênios Educação - Federal

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações ..... 100.000,00

#### **12.361.2001.1003 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares**

**Recurso:** 0050 - Transferência de Convênios Educação - Federal

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações ..... 200.000,00

#### **02.11 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **08.244.2009.2.051 – Desenv. das Ações de Proteção de Média e Alta Complexidade - CREAS**

**Recurso:** 0000 – Recursos Ordinários

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 10.000,00

#### **02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **10.302.2013.2077 – Manut. das Ativ. do Fundo de Ações Estratégicas e Compensações - MAC/FAEC Recurso:**

0014 – Transferência de Recursos do SUS

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 149.000,00

#### **03.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

##### **09.122.1005.2085 - Manutenção das Atividades Administrativas do IPAMS**

**Recurso:** 0003 – Contribuição para o RPPS

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 24.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sumé, em 21 de fevereiro de 2018

**ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO